



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raimundo Penalva, Nº 70 - Bairro Vila Guilhermina - CEP 39401-010 - Montes Claros - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 3/2024 - TJMG 1ª/MCL - COMARCA/MCL - DIREÇÃO DO FORO

A **JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MONTES CLAROS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do [Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça nº 355](#), de 18 de abril de 2018, que "institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais", e da Portaria da Direção do Foro nº 195, de 6 de dezembro de 2024, que "determina a realização de Correição Ordinária Geral na Comarca de Montes Claros", por este EDITAL, faz saber a quantos o virem ou dele tomarem conhecimento que a **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, concernente aos trabalhos do ano de 2024, nos serviços do foro judicial e dos juizados especiais, nas atividades dos serviços notariais e de registro, da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da Comarca de Montes Claros, será instalada em audiência pública designada para o dia 10 de janeiro de 2025, às 14 horas, no Salão do Tribunal do Júri, localizado no edifício sede do Fórum Gonçalves Chaves, situado na Rua Raimundo Penalva, nº 70, bairro Vila Guilhermina, CEP 39.401-010, Montes Claros-MG.

Para a audiência pública de instalação da Correição Ordinária Geral ficam convidados os Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Oficiais de Registro, Tabeliães e seus prepostos, servidores judiciais, autoridades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, demais autoridades e partes interessadas que, na audiência inaugural e no curso dos trabalhos correccionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da justiça de paz e das atividades afetas aos Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos e Registro Civil das Pessoas Naturais, Civil das Pessoas Jurídicas, Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Montes Claros, por meio do canal "Fale com o TJMG", disponível no endereço eletrônico <https://www.tjmg.jus.br/falecomtjmg/>, fazendo-se expressa referência à Correição Ordinária Geral 2025, ou de forma presencial, na Direção do Foro, localizada no edifício sede do Fórum Gonçalves Chaves, situado na Rua Raimundo Penalva, nº 70, sala 319, bairro Vila Guilhermina, CEP 39.401-010, Montes Claros-MG.

Para conhecimento geral, o presente edital deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso dos edifícios do Fórum Gonçalves Chaves, dos locais de funcionamento dos cartórios extrajudiciais, inclusive ser divulgado no Portal TJMG, e receber ampla divulgação.

Montes Claros, 6 de dezembro de 2024.

CIBELE MARIA LOPES MACEDO

Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Montes Claros



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Maria Lopes Macêdo**, Juiz(a) Diretor(a) do **Foro**, em 06/12/2024, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21198266** e o código CRC **ECABCEF6**.